CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça do Divino, 16, Centro, **CEP**: 39.130-000 **Telefax**: (38) 3535.1076 **CNPJ** 02.345.665/0001-62 **E-mail** cmdatas@yahoo.com.br

TERMO DE DISTRATO

AO CONTRATO N.º 01/2016 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS/MG E PELA EMPRESA L&C – ASSESSORIA E CONSULTORIA, QUE TEM POR OBJETO <u>Assessoria e Consultoria</u> Técnica Contábil com fornecimento de softwares.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça do Divino, nº 16, Centro, Cep: 39.130-000, CNPJ 02.345.665/0001-62, por seu Presidente o Senhor Gustavo Magno Moreira, CPF 054.404.046-51.

CONTRATADA: L&C – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP., sediada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, à Rua Euclides Nogueira Gontijo, 21, Sala 02, Bairro São João, Cep.: 35.700-150, CNPJ 24.414.133/0001-72, pelo seu Responsável Legal o Senhor Odorico Calazans Lavarini de Castro, CRC/MG 55.145, CPF-791.340506-63.

Tem justo e firmado entre si este Termo de Distrato Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 001/2016, resolvem rescindir o referido Contrato 01/2016 de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº01/2016 de Prestação de Serviço *Assessoria e Consultoria Técnica Contábil com fornecimento de Softwares.*, celebrado em 03 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Diamantina/MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

DATAS/MG, 31 DE A QOS

muni

Gustavo Magno Moreira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Odorico Calazans Lavarini de Castro

Representante Legal

EMPRESA - L&C

Testemunhas

Jimon Ca